



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-5151– CEP 14.790-000  
e-mail: saúde.guaira@gmail.com

Guairá, 05 de Setembro de 2016.

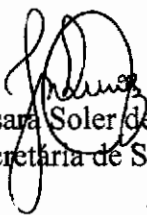
**Pedido de solicitação de prazo**


Considerando a:

*Cláusula Quinta - Prazo, local de entrega e Vigência do Contrato §1 - O objeto desta deverá ser entrega imediata com prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos contados da assinatura do contrato, conforme as condições estabelecidas no Edital, podendo esse prazo ser prorrogado mediante justificativa plausível e aceita pela Administração. §2 - A entrega do objeto acima deverá ser feita junto à SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Avenida 9, nº 901, Bairro Centro, nesta cidade, agendando pelo fone: (17) 3332-5151 das 8h às 11h30 e/ou 13h às 17h, de segunda à sexta feira; correndo por conta da Contratada todas despesas, inclusos: seguros, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.*

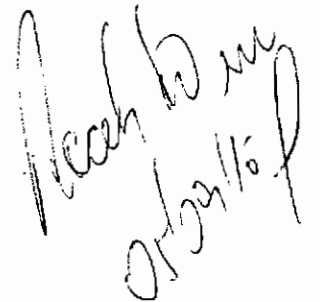
E, considerando que trata-se de um veículo que não necessita de quaisquer adequações, não será deferido nenhuma solicitação para estender o prazo de entrega maior que a prevista no Edital, visto ainda que, outras empresas tem o produto a pronta entrega, considerando ainda a necessidade dos veículos para a realização dos trabalhos nas Equipes de Saúde da Família.

Sem mais, fica **indeferido** qualquer solicitação de prazo.

  
Jussara Soler de Queiroz  
Secretária de Saúde

  
Juliana Cristina C. Rodrigues  
Gestor de Contrato

Ao  
Departamento de Compras  
Prefeitura do Município de Guairá-SP

  
Recibido em  
05/09/16